DECRETO Nº 147/2020

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizada a o desmembramento do imóvel de propriedade O **MUNICÍPIO DE ABAETÉ**, pessoa jurídica direito público interno, com sede na Praça Dr. Amador Álvares, n° 167, Centro, inscrito no CNPJ n° 18.296.632/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Armando Greco Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté-MG, no Sítio dos Bambus, s/n, Bairro Marmelada, inscrito no CPF-MF sob o n° 177.127.426-34 e Carteira de Identidade n° M-278.434 SSP/MG, sendo um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, registrao dob n° 20517 na comarca de Abaeté.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 65,30m confrontando com a Rua Magalhães Pinto;
Lado Esquerdo: 23,66m confrontando com Anilson Carlos de Oliveira Marques e 58,92m confrontando com José Feijó Álvares da Silva e outros;
Lado Direito: 77,95m confrontando com Loteamento Residencial das Palmeiras;
Fundos: 18,07m confrontando com a Rua dos Incofidentes. **Área total-3.228,81m²**

LOTE 01:
Frente: 25,71m confrontando com Rua Magalhães Pinto
Lado Esquerdo: 23,66m confrontando com Anilson Carlos de Oliveira Marques e 58,92m confrontando com José Feijó Álvares da Silva e outros;
Lado Direito: 74,77m confrontando com Área Remanescente. Área total-723,25m².

Área remanescente:

Frente: 39,59m confrontando com Rua Magalhães Pinto
Lado Esquerdo: 74,77m confrontando com Lote 01;
Lado Direito: 77,95m confrontando com Residencial das Palmeiras,
Fundos: 18,07m confrontando com Rua dos Inconfidentes. Área total- 2.505,56m²

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, (31/07/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
de Abaeté - MG